



ESTADO DE GOIÁS
PROMOTORIA DE LIQUIDAÇÃO – PROLIQUIDAÇÃO
GABINETE



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO n° 017/2015, QUE ENTRE SI CELEBRARAM a EMPRESA ESTADUAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – PRODAGO EM LIQUIDAÇÃO e o MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA - GO, CONFORME PROCESSO: 201300005011813.

EMPRESA ESTADUAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE GOIÁS, PRODAGO em Liquidação, inscrita no CNPJ sob n° 24.812.554/0001-51, com endereço em Goiânia - GO, na Rua 05, n° 833, Edifício Palácio de Prata, 8° andar, Setor Oeste, CEP 74115-060, nesta Capital, neste ato, representada pelo seu liquidante/Presidente da **PROLIQUIDAÇÃO, Dr. JAILTON PAULO NAVES**, brasileiro, advogado, portador do CPF n° 158.627.551-87 e CI n° 646.525, SSP/GO, residente e domiciliado nesta Capital, na Av. T-15, Qd. 152, Lt. 7 E, Apto 901, Setor Nova Suíça, CEP 74280-380, nomeado pelo Decreto Governamental de 26.01.2011, publicado no Suplemento do DOEGO de 28.01.2011, pagina 4, ratificado pelo inciso I e Anexo I do Decreto Governamental de 02.01.2015, publicado no DOEGO de 02.01.2015, página 2 – Suplemento, com endereço para recebimento das intimações e demais notícias na Rua 5, n. 833, 8° andar, PROLIQUIDAÇÃO, Ed. Palácio de Prata, Setor Oeste, CEP 74.115-060, nesta Capital, doravante denominado **COMODANTE**.

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA - GO, inscrita no CNPJ n° 01.067.990/0001-48, com sede administrativa na Rua Abílio Alves Ferreira, n° 790, Santa Rita do Araguaia – Goiás, CEP.: 75840-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **JOÃO BATISTA**



ESTADO DE GOIÁS
PROMOTORIA DE LIQUIDAÇÃO – PROLIQUIDAÇÃO
GABINETE



GOMES, brasileiro, casado, portador do CPF nº535.423.551-00, e inscrito no CI nº 4356477, residente e domiciliado na Av. José Manoel Vilela, nº 1.416, Qd. 20, Lt. 09, Centro, Santa Rita do Araguaia – Goiás, doravante denominado apenas **COMODATÁRIO**.

As partes acima qualificadas acordam a assinatura do Primeiro (1º) Termo Aditivo ao Contrato de Comodato, visando à prorrogação por igual período ao originariamente contratado, a título de empréstimo gratuito, o lote de terras urbano de nº 20, da Qd. 7, de frente para a Rua G, esquina com a Rua H, localizado no Loteamento Mutirão da Moradia no Município de Santa Rita do Araguaia – Goiás. O imóvel, objeto do Comodato é de propriedade da **COMODANTE**, matriculado sob nº 1.517 – Livro 033 – R.01 – do Cartório de Registro Geral de Imóveis de Santa Rita do Araguaia – GO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato de Comodato (Da Vigência), para prorrogar por mais 12 (doze) meses o empréstimo gratuito sobre o imóvel, objeto do Comodato, acima identificado, para vigorar no período de 1º de agosto de 2016 até 31 de julho de 2017. Não havendo provocação prévia e formal antes do vencimento, pela prorrogação, o **COMODATÁRIO** restituirá o objeto deste contrato a **COMODANTE**, na data de seu vencimento.

Parágrafo Primeiro – Os **CONTRATANTES** se obrigam, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento de todas as cláusulas e condições pactuadas neste Contrato, que terá validade mesmo em caso de alienação gratuita ou onerosa dos imóveis dados em comodato.



ESTADO DE GOIÁS
PROMOTORIA DE LIQUIDAÇÃO – PROLIQUIDAÇÃO
GABINETE



CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato de Comado, então firmado na data de 31 de julho de 2015, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento de Contrato de Comodato, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Goiânia, aos 28 de julho de 2016.

**Empresa Estadual de Processamento de Dados – PRODAGO em
liquidação**

Jailton Paulo Nunes

Liquidante da PRODAGO em liquidação
COMODANTE

Município de Santa Rita do Araguaia/GO

João Batista Gomes

Prefeito
COMODATÁRIO

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF n.º

2 _____
CPF n.º

Mônica de Moura Escher
OAB/GO 6.414